

PORTARIA N.º

CRC-CE 015/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que pelo previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, o CRCCE poderá nomear coordenadores regionais, através de decisão do Presidente do CRC-CE, visando à descentralização e à maior eficiência na execução de seus trabalhos, especialmente os de fiscalização e de registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **COORDENADORA REGIONAL DAS DELEGACIAS DO CRCCE**, especificamente na Coordenação Regional do Sertão Central, a Contadora SONIA SOLANGE BARBOSA FACUNDO PINTO – CRCCE Nº 10.075.

Art. 2º - A Coordenadora Regional, ora nomeada, fica vinculada diretamente à Vice-Presidência de Integração Estadual do CRCCE, e terá por atribuição intensificar as atividades no Interior do Ceará e proporcionar uma maior participação dos contabilistas ali residentes.

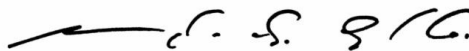
§ 1º - O cargo de Coordenador Regional será considerado de natureza honorífica, não cabendo qualquer remuneração ou vínculos empregatício e previdenciário.

§ 2º - A Coordenadora Regional terá mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRC-CE, cabendo recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando o art. 1º, “e”, da Portaria CRCCE nº 06/2010.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 12 de abril de 2013.



CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
Presidente